CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 044/2001

O Vereador **FERNANDO CASTRO ROCHA - PDT**, nos termos do artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de reforma ou substituição das passadeiras da ponte sobre o rio Mangaraí, que dá acesso a Comunidade de Bonito em Mangaraí, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 29 de Maio de 2001.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Vereador PDT
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 30 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois as pessoas que se utilizam diariamente da referida ponte estão sujeitas a iminente risco, tendo em conta o péssimo estado das passadeiras que a compõem. Sendo assim, a qualquer momento podem ocorrer acidentes, com proporções inimagináveis. Portanto, diante da urgência da situação ora retratada, imprescindível se denota a realização do serviço indicado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 29 de Maio de 2001
PROTOCOLISTA